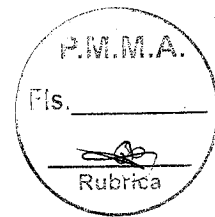


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 2/2023

Processo de Despesa nº: 5/2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 2/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO |
| Ação: | 2267 - Manutenção da Guarda Municipal |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador: FF5FB245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>